



TERMOS DECLARATÓRIOS

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Diante da necessidade, dispendeu-se pesquisa in-loco, a fim de prospectar solução para a pretensa contratação, levando em conta os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, bem como a economicidade e eficiência administrativa.

Observou-se o espaço, para acomodação de até quatro pessoas, que laborarão em horário comercial, bem como qualquer outro permissionário designado para o uso do bem.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço cobrado foi de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), conforme laudo acostado ao processo.

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária: 10.01-04.122.0021.2.052.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Portanto, autorizo a contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o N° 168862023, objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MONSENHOR ESMERALDO, CENTRO, CRATO, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO MERCADO WILSON RORIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Crato/CE, 08 de maio de 2024.


Francisco Xenofonte de Moraes

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Portaria N° 110 / 2024 - GP